



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **PORTRARIA N° 2355/PROAD/UFFS/2025, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 59/2025, tendo como objeto a prestação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e demais insumos, em bens permanentes instalados na Reitoria e no *Campus Chapecó-SC*.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 59/2025, tendo como objeto a prestação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e demais insumos, em bens permanentes instalados na Reitoria e no *Campus Chapecó-SC*:

#### **I - *Campus Chapecó-SC*:**

- a) gestora titular: Cladis Juliana Lutinski, Técnica de Laboratório, Siape 1879725;
- b) gestora suplente: Alana Zamoner Sbaraini, Assistente em Administração, Siape 1590936;
- c) fiscal técnico titular: Diego de Souza Boeno, Assistente em Administração, Siape 1590936;
- d) fiscal técnica suplente: Jaqueline da Silva Oliveira, Administradora, Siape 1321843.

#### **II - Reitoria:**

- a) gestor titular: João Felipe Hudyma de Camargo, Assistente em Administração, Siape 2279331;
- b) gestor suplente: André Tiago Andreola, Técnico em Eletrotécnica, Siape 1962760.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90016/2025, Processo nº 23205.015657/2025-37, contratada a EMPRESA BISCHOFF E CIA LTDA – ME.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



**PORTARIA Nº 2355/2025 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 03/11/2025 17:41 )*

*EDIVANDRO LUIZ TECCHIO*

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ####223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2355, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/11/2025 e o código de verificação: 1c3cea52ed